

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**Tribunal de 1.ª Instância**


2.º Juízo Cível

**ANÚNCIO**

Pelo Segundo Juízo Cível do Tribunal de 1.ª Instância de S. Tomé, nos autos de **Acção Executiva Para Pagamento de Quantia Certa** (Proc. n.º 60/2021), em que é Executada - **Maria Isabel Preto Gonçalves**, correm éditos de **10 (DEZ) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **(30) TRINTA dias**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, é citada a Executada, **Maria Isabel Preto Gonçalves**, solteira, natural de Urros Mogadouro Portugal, de nacionalidade Portuguesa, filha de Manuel António Gonçalves e de Perpétua de Jesus Fernandes, portadora do Bilhete de Identidade número 9374044, com última residência conhecida em Água Arroz - S. Tomé, Distrito de Água Grande, para no prazo de **10 (DEZ) dias**, posteriores aos dos éditos, pagar ao Exequente ao quantia de **STD. STD. 238.221,00 (Duzentas e Trinta e Oito Mil e Duzentas e Vinte e Uma Dobras)**, juros legais e mais despesas legítimas, ou nomear na execução ordinária que este lhe move, bens a penhora para o mencionado pagamento, nos autos em que é Exequente – **Ex-banco equador**, com sede na Rua de Moçambique.-----

S. Tomé, 12 de Maio de 2022.

O Juiz de Direito,

  
/Dr. Leonel Jesus Pinheiro/

A Escrivã de Direito,

  
/Matilde C. Apresentação/